

Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Índice

1. Introdução	2
2. A Instituição	2
2.1. Missão	2
2.2. Visão, valores e princípios éticos	3
2.3. Organização e funcionamento	5
2.4. Identificação dos responsáveis	6
2.5. Graduação e Critérios de Classificação de Risco	6
2.6. Graduação de Risco	7
2.7. Critérios de Classificação de Risco	7
3. Identificação das principais atividades suscetíveis a risco, medidas de prevenção e infrações conexas	8
4. Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano	11
5. Controlo e Monitorização	11
6. Glossário	11

1. Introdução

A gestão do risco de corrupção é uma responsabilidade de todos os colaboradores da Instituição.

São vários os fatores que podem potenciar situações de risco de corrupção, destacando-se:

- A competência e idoneidade da gestão;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia;
- A conduta dos(as) colaboradores(as) da Instituição e a existência de normas.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um instrumento de gestão fundamental, que permite a responsabilização das infrações que ocorram na gestão dos recursos da Instituição.

A estrutura adotada para a elaboração do presente plano tem por base as orientações emanadas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Consequentemente, é constituído pelos seguintes elementos deste instrumento:

- Riscos:** Identificar, relativamente a cada área e serviço, os riscos de corrupção e infrações conexas;
- Medidas:** Com base na identificação dos riscos, identificar as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- Responsáveis:** Identificar os vários responsáveis envolvidos na gestão do plano.
- Execução:** Elaborar, anualmente, um relatório sobre a execução do plano.

2. A Instituição

O ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT) ministra cursos do 1º Ciclo, conducentes ao grau de Licenciatura, do 2º Ciclo, conducentes ao grau de Mestrado, e atribui diplomas de pós-graduação nas áreas para que estão vocacionados, bem como outros diplomas, títulos ou certificados, tendo como principal objetivo assegurar uma sólida formação científica, técnica e humanista que habilite os seus graduados para o exercício da sua atividade profissional e para a cidadania, através de atividades que facilitem o desenvolvimento da análise crítica e criativa.

2.1. Missão

A missão do ISLA-IPGT é ser líder no ensino superior politécnico em Portugal, ampliando e aprofundando o legado do conhecimento humano e passar os benefícios desse conhecimento para os outros. Ser

competitivo, ser intensivo no conhecimento aplicado, colocar o(a) estudante no centro da aprendizagem, tendo em consideração as responsabilidades económicas, sociais e culturais da Instituição, numa perspetiva local e regional, sem esquecer ainda os outros mercados em que intervém.

2.2. Visão, valores e princípios éticos

Em 2025 o ISLA-IPGT pretende ser reconhecido como uma poderosa Instituição de Ensino Superior privada regional, com impacto mais globalizante, uma reputação em linha com as demais instituições congéneres.

A Instituição entende o seu crescimento e consolidação através de parcerias (nacionais e internacionais) e desenvolve a sua afirmação nos domínios para que se vocaciona. A orientação geral dos cursos é a de construir uma aliança estratégica nacional e internacional constituída por relações multilaterais com instituições de Ensino Superior de prestígio, nacionais e estrangeiras. Assim, procuramos:

- Uma forma de ajudar a cumprir os nossos desígnios e obrigações sociais, económicas e culturais;
- A colaboração nacional e internacional em pesquisa aplicada;
- Adoção e partilha das melhores práticas no ensino e aprendizagem, focando a aprendizagem no(a) estudante;
- A adoção de uma estratégia de marketing compartilhada e perfis de oportunidades e influência global com um foco académico sobre os desafios globais.

A aliança estratégica nacional e internacional será apoiada por uma forte base regional em que:

- Se garanta o cumprimento das nossas aspirações académicas, quer de investigação aplicada, quer de ensino;
- Nos permita cumprir as nossas responsabilidades económicas, sociais e culturais no âmbito local, regional e nos mercados em que atuamos;
- Nos permita satisfazer as aspirações do governo numa dimensão da clara necessidade de existência de um ensino superior gerido de forma privada, mas prestando um serviço público numa ampla participação na qualificação do país;
- Se reconheça o nosso envolvimento enquanto empregador qualificado e enquanto entidade geradora de pessoas qualificadas para um mercado exigente;
- Possa ajudar a proteger a nossa posição em termos de recrutamento;
- Permita identificar e construir uma estrutura de conhecimento assente em modelos de envolvimento e parceria entre estudante e docente;

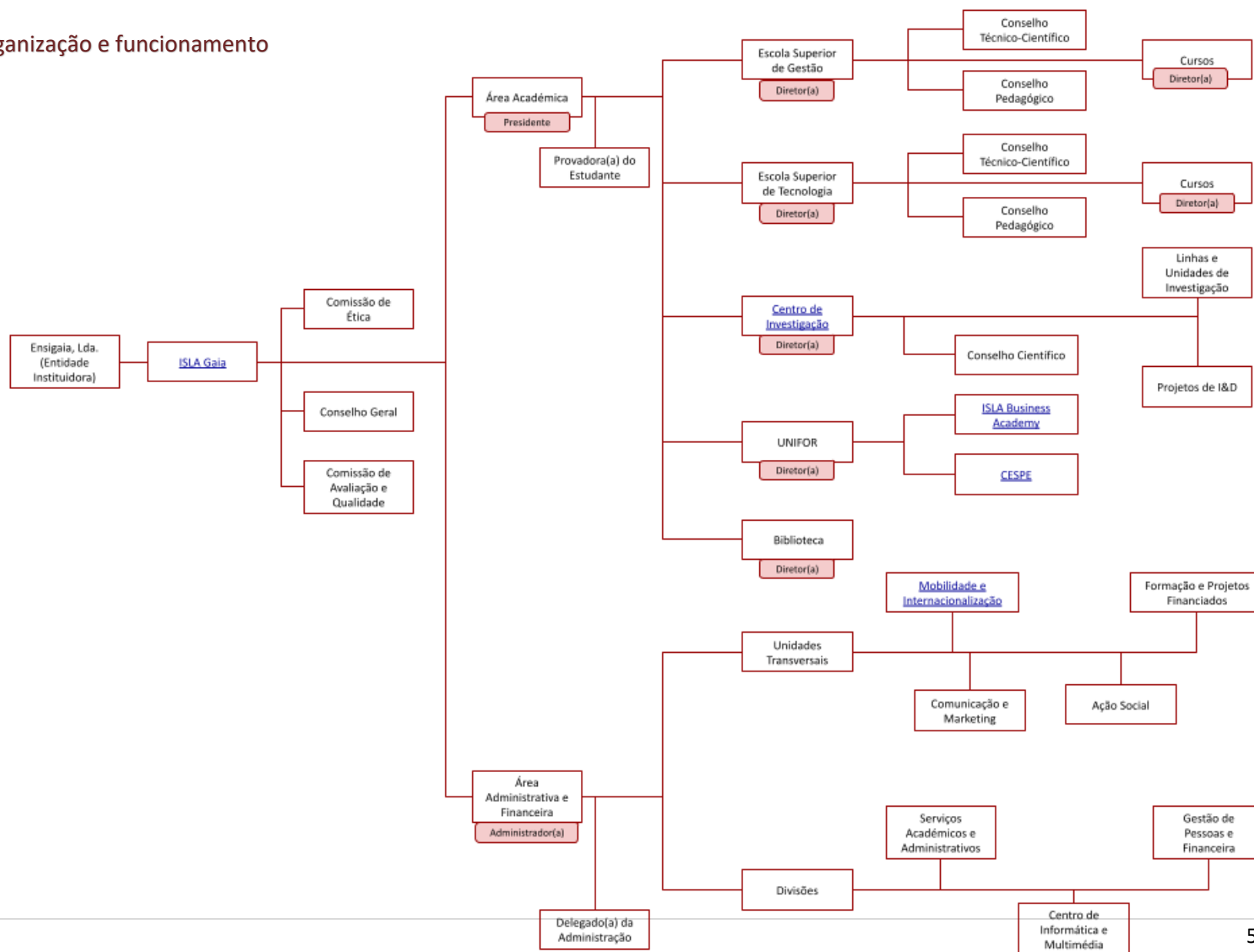
- Procure incentivar o mérito dos estudantes através da implementação gradual de bolsas de mérito induzindo a sã competição;
- Possa concorrer para um conhecimento alargado do(a) estudante trazendo à Instituição atividades complementares;
- Garanta a melhoria contínua do sentido de pertença da Instituição com o meio em atividades de responsabilidade social sob as suas variadas formas, numa ótica de parceria sustentável;
- Determine a opção de servir o mercado e o diplomado com soluções que permitam uma atualização e requalificação permanentes com uma oferta ajustada de formação no seu sentido mais lato.

Como Instituição de Ensino Superior, o ISLA-IPGT defende elevados padrões académicos, científicos e profissionais, obrigações sociais, culturais e económicas, sustentabilidade ambiental, diversidade, igualdade de oportunidades, a integridade e a liderança. Valoriza a boa gestão financeira, como meio de garantir a sua atividade académica, assumindo o controlo do seu próprio destino.

No ISLA-IPGT, a pesquisa aplicada, o ensino e a transferência de conhecimentos estão a par. Com o propósito de cumprir a sua visão e satisfazer as necessidades dos seus estudantes, o ISLA-IPGT compartilha os seguintes valores:

- Trabalho em equipa e comunicação;
- Focalização no(a) colaborador(a);
- Propriedade = Responsabilidade + Integridade;
- Melhoria contínua;
- Ajudar os(as) seus(suas) estudantes a atingir os seus objetivos.

2.3. Organização e funcionamento



2.4. Identificação dos responsáveis

- Área Académica Presidente
 - Escola Superior de Gestão Diretor(a)
 - Escola Superior de Tecnologia Diretor(a)
 - Unidade Orgânica de Investigação Diretor(a)
 - UNIFOR..... Diretor(a)
- Área Administrativa e Financeira Administrador(a) e Delegado(a)
 - Serviços Académicos e Administrativos..... Responsável
 - Gestão de Pessoas e Financeiro..... Responsável
 - Centro de Informática e Multimédia Técnicos de Informática e Auxiliares

2.5. Graduação e Critérios de Classificação de Risco

O nível de risco é uma combinação entre a gravidade da consequência com o grau de probabilidade de ocorrência, de que resulta a graduação do risco; portanto, a cada risco identificado deve ser atribuída uma classificação com base nestes dois critérios.

Cada risco deve ser estimado e avaliado numa matriz com base nos princípios enunciados, sendo classificados como elevado (3), moderado (2) ou fraco (1).

2.6. Graduação de Risco

		Probabilidade de Ocorrência		
		3 - Elevada	2 - Moderado	1 - Fraca
Gravidade da Consequência	3 - Alta	Elevado	Elevado	Moderado
	2 - Média	Elevado	Moderado	Fraco
	1 - Baixa	Moderado	Fraco	Fraco

2.7. Critérios de Classificação de Risco

		Probabilidade de Ocorrência		
		Fraca	Moderada	Elevada
Fatores de Graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipótese de obviar o evento com o controle existente para o tratar	Possibilidade de ocorrência mas com hipótese de obviar o evento através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar o evento mesmo com decisões e ações adicionais essenciais	

		Gravidade da Consequência		
		Baixa	Média	Alta
Fatores de Graduação	Não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da Instituição	Comporta prejuízos financeiros e perturba o normal funcionamento do organismo	Decorrem prejuízos financeiros significativos e a violação grave dos princípios associados ao interesse da Instituição, lesando a credibilidade da Instituição	

3. Identificação das principais atividades suscetíveis a risco, medidas de prevenção e infrações conexas

	Principais atividades	Riscos Identificados	Análise, avaliação e Graduação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável
			Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco		
Área Financeira e Contabilística	Pagamento de despesas	Erros na emissão de pagamento devido ao preenchimento manual de cheques ou no processamento de transferências bancárias	1	2	2	- Diminuição da emissão de cheques; Preenchimento automático das transferências (<i>homebanking</i>) - Separação de funções entre o registo da despesa e a emissão dos meios de pagamento	Responsável área Financeira
	Processo de Fundo de Maneio	- Má utilização da verba atribuída - Aquisição de bens fora do âmbito do fundo de maneio devido a urgência	1	2	1	- Sensibilização para a boa utilização - Controlo Interno	Responsável área Financeira
	Processamento de receita	- Não registo da receita e emissão de respetiva fatura - Atraso na cobrança	1	2	2	- Separação de funções entre pedido de emissão de fatura e aprovação da mesma - Separação de funções entre emissão da fatura e pedido de cobrança - Emissão atempada de cartas a solicitar o pagamento das faturas em atraso	Responsável área Financeira

	Principais atividades	Riscos Identificados	Análise, avaliação e Graduação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco		
Aquisição de bens e Serviços	Processo de aquisição	Favorecimento de fornecedores	1	2	1	Verificação automática por forma a evitar a possibilidade de repetição de fornecedores	Responsável área Financeira
	Procedimentos de contratação e do controlo de execução do contrato	- Corrupção passiva para ato ilícito - Participação económica em negócioTráfico de influências - Incumprimento injustificado de prazos	1	3	1	- Separação de funções ao nível das várias fases dos procedimentos - Workflow hierarquizado de autorizações dos vários procedimentos; Justificação dos não cumprimentos de prazos	Responsável pela área Financeira
Património	Gestão Patrimonial	- Apropriação/má utilização de bens da Instituição - Dificuldade no controlo de bens (bens que não são catalogados, empréstimos de bens não autorizados, abates indevidos) - Difícil controlo do inventário do economato e do património	1	3	1	- Conferências físicas regulares de bens - Atualização de bens abatidos e mudanças de localização - Necessidade de implementar melhorias no controlo do património e inventário podendo ser utilizado um sistema informático	Técnicos de Informática Auxiliares Técnicos
Estudantes	Registos Académicos	Inserção e alteração incorreta de informação dos processos no SIGES	1	2	2	Inserido o login do funcionário	Responsável SAA
	Emissão de documentos	Alteração da informação contida nas certidões	1	3	2	- Separação de funções - Um colaborador emite o documento e antes do mesmo ser assinado é verificado por outros colaboradores	Responsável SAA
	Emissão de recibos e Controlo de pagamentos de propinas	Lançamento de um pagamento de propinas sem a realização do mesmo ou lançamento noutra estudante	1	2	1	- Separação de funções - Na conta corrente do estudante fica registado o pagamento efetuado e a forma de pagamento	Responsável SAA

	Principais atividades	Riscos Identificados	Análise, avaliação e Graduação do Risco			Medidas de Prevenção	Responsável
			Probabilidade e de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Graduação do Risco		
Recursos Humanos	Recrutamento	- Favorecimento de candidatos por divulgação de informação sobre os processos de avaliação - Favorecimento de candidatos por não considerar o incumprimento de requisitos	1	2	1	- Nomeação de júris diferenciados - Apoio ao procedimento por técnicos RH - Exigência de documentos comprovativos	Júris DRH Direções de Escola
	Processamento de vencimentos	Processamento de vencimento e retificações	1	2	1	- Separação de funções - Registo de alteração das situações contratuais - Processamento de assiduidade - Processamento de vencimentos - Transferências - Processamento e registo contabilístico	Responsável área Financeira
	Informação/Documentos confidenciais	- Acesso e divulgação indevida de informação constante dos processos dos trabalhadores - Alteração de documentos ou registos	1	1	1	- Restrição de acesso aos processos e documentos - Registos informáticos das alterações efetuadas nos processos	Direção dos RH

Qualificação de Risco (Escala):

- Probabilidade de ocorrência (PO): 1 - Fraca 2 - Moderada 3 - Elevada
- Gravidade da Consequência (GC): 1 - Baixa 2 - Média 3 - Alta
- Graduação do Risco (GR): 1 - Fraco 2 - Moderado 3 - Elevado

4. Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um instrumento dinâmico, necessitando de acompanhamento na sua execução, com vista à sua efetividade, eficácia e eventual correção das medidas propostas.

Cabe ao Conselho de Gestão:

- A aprovação do presente Plano;
- A retificação de propostas de correção e atualização;
- A ratificação final do relatório anual de execução do Plano.

Os responsáveis pelas áreas administrativas e financeiras têm como responsabilidade:

- A execução efetiva do Plano, na parte que lhe diz respeito;
- Apresentar propostas de correção e de atualização.

É mantido um processo de acompanhamento, monitorização e revisão dos riscos identificados e quantificados, bem como a implementação de medidas que minimizem os atos de corrupção e a elaboração de relatórios com informação atualizada.

5. Controlo e Monitorização

O plano de ação e as medidas propostas de prevenção dos riscos serão avaliadas no final de cada ano e elabora-se um relatório.

Os responsáveis por cada serviço serão responsáveis pela execução do plano no que se refere às medidas propostas para os serviços.

6. Glossário

Abuso de poder	Comportamento do funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.
Concussão	Conduta do funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja

devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.

Corrupção A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro.

Corrupção ativa Dádiva ou promessa, por si, ou por interposta pessoa, a funcionário, ou a terceiro, com o conhecimento daquele, de vantagem patrimonial ou não patrimonial, que a este não seja devida, quer seja para a prática de um ato lícito ou ilícito.

Corrupção passiva Solicitação ou aceitação, por si ou por interposta pessoa, de vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para si ou para terceiro, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.